

-----**ACTA N.º 58**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 05  
DE ABRIL DE 2012:** -----

----- No dia cinco de Abril do ano dois mil e doze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e Senhor José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio a propósito da manifestação contra extinção de freguesias que se realizou em Lisboa no sábado, dia 31 de Março. Agradeceu a todos os que participaram e àqueles que não o puderam fazer, mas estiveram com os manifestantes em pensamento. Disse terem sido excedidas todas as expectativas, e que foi uma ocasião única para afirmação da identidade das freguesias e também dos municípios. Acrescentou que apesar de a manifestação ter sido desvalorizada pela comunicação social, iria com certeza surtir os seus efeitos. Frisou que a reacção das pessoas foi demonstrativa de que estão dispostas a lutar até à última instância, e foi um sinal de que estão vivas e atentas. Disse ainda que se tratou de uma lição para os governantes a forma cívica como decorreu a manifestação. A Senhora Vereadora procedeu à leitura de um documento

que disse ser a nota de imprensa que enviou para a comunicação social sobre o mesmo assunto, e que a seguir se transcreve: -----

**Manifestação em Lisboa pela não "Extinção de Freguesias' como a vi, senti e vivi.** -----

IDENTIDADE, HUMILDADE E SOLIDARIEDADE ^oram as palavras de ordem levadas a Lisboa pelo Povo Português e pelos Mealhadenses, que no passado sábado se deslocaram a Lisboa deixando para trás muitos dos seus afazeres e compromissos pessoais, familiares e profissionais, em muitos casos com um grande esforço físico e financeiro mas numa clara missão de defesa dos interesses das nossas populações e Freguesias. -----

Uma Manifestação "colossal" na verdadeira acepção da palavra, onde se sentiu e assistiu a uma forte presença física de gentes genuínas e humildes com muito calor humano e um forte espírito de solidariedade. -----

Eu diria que as "Gentes das nossas Freguesias" invadiram Lisboa dando uma verdadeira lição de Identidade com uma Humildade extrema e num claro sinal da sua afirmação e união, ao Governo de Portugal. Afirmação e união sobre a quais os Srs. Primeiro Ministro Passos Coelho, o Ministro Miguel Relvas e o Secretário de Estado Paulo devem reflectir e tirar as devidas conclusões. -----

Enquanto munícipe deste Concelho e também autarca, cabe-me deixar uma palavra de força e esperança a todos os que participaram naquela que foi a maior e mais expressiva Manifestação do Povo pós 25 de Abril de 1974, e disso não tenho dúvidas. -----

Manifestação onde o Povo mostrou saber aquilo que quer e como quer, o que me leva cada vez mais acreditar que é possível "salvar" o nosso Concelho e as nossas Freguesias deste atentado que o Governo PSD-CDS teima em levar para a frente, contra a sua vontade. -----

A Mealhada tem sido exemplar em matéria de gestão autárquica quer ao nível camarário quer ao nível das suas freguesias pelo deve ser recompensada e não penalizada e ver reconhecido o seu esforço na gestão e aplicação dos dinheiros públicos ao longo dos anos. -----

Não devemos aceitar outra coisa que não seja uma Lei que venha ao encontro da vontade das nossas populações, porque já as ouvimos e sabemos aquilo que desejam. -----

Qualquer eleito local desde a Junta de Freguesia á Assembleia Municipal foi eleito de forma democrática e é de forma democrática que deve defender até ás ultimas instâncias a vontade do seu Povo. -----

Ouvir o Povo, é deixar a Mealhada fora desta absurda Reforma da Administração Local. -----

Atrevo-me a dizer que por direito e no seio de uma Reforma desta dimensão deveriam ser criadas excepções de aplicação para Municípios e Freguesias onde por exemplo comprovadamente os critérios de boa gestão e saúde financeira fossem uma das premissas, uma

vez que a desculpa para esta reforma é o Memorando com a TROIKA com o qual se pretende fazer baixar o défice português. -----

Não aceitarei discutir quaisquer critérios, porque sou frontalmente contra esta Reforma da Administração Local desde a primeira hora Como não aceitarei de qualquer forma que não a democrática qualquer agregação ou extinção de Freguesias no Município da Mealhada. -----

A minha ida a Lisboa no passado sábado, reforçou ainda mais a minha vontade de continuar a lutar de forma cívica por aquilo que acho ser o justo para as populações das Freguesias do Concelho da Mealhada. -----

Permitam-me um "Viva às Freguesias do meu Concelho". -----

Arminda Martins, Março 2012 -----

2) Os membros do Executivo Municipal discutiram o problema que se tem vindo a agudizar com a proliferação de pontos de venda de diversos produtos alimentares nas margens da EN 1 e da EN 234, tendo ficado assente que a Câmara iria solicitar à GNR que interviesse no sentido de minorar os seus impactes negativos, nomeadamente ao nível do trânsito rodoviário. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO** -----

Compareceu o Senhor Mário Rui Trindade Neves, morador em Santa Luzia, para expor à Câmara a situação do caminho em frente à sua casa, onde disse ter triplicado o trânsito nos últimos tempos, o que lhe causa grandes incómodos por o mesmo não se encontrar asfaltado. O Senhor Vereador Calhoa esclareceu que as obras de beneficiação do caminho estavam previstas e que, a curto prazo, se iria colocar uma camada de tapete betuminoso para evitar que o pó causasse transtorno aos moradores. O Senhor Vereador acrescentou que o problema também passa pela falta de civismo. --

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 57), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**2. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO**

**PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 23/03/2012, que isentou o requerente do pagamento do passe escolar, conforme requerimento registado nos serviços municipais sob o número 12-01416, em 01/03/2011, e nos termos da informação da Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte, datada de 21/03/2011. -----

**3. TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 23/03/2012, que isentou a requerente do pagamento do passe escolar, conforme requerimento registado nos serviços municipais sob o número 1638/2012, em 09/03/2011, e nos termos da informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 19/03/2011. -----

**4 – CENTRO ESCOLAR DO LUSO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de Março de 2012, que considerou justificada a não apresentação atempada de documentação na plataforma electrónica dos contratos públicos, aceitando a junção dos documentos em falta ao processo, em conformidade com a informação n.º 013/2012, da Coordenadora Técnica, Graziela Bernardes, e despacho da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Coordenação do Território, Teresa Oliveira. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**5. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – SEGURO DE CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de Março de 2012, que aprovou a informação n.º 37/2012, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Coordenação do Território, Teresa Oliveira, nos termos da qual foram

introduzidas algumas correcções às cláusulas do seguro de caução apresentado pelo adjudicatário da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **6. REQUALIFICAÇÃO URBANA – PAMPILHOSA – INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, avançar com a elaboração do projecto de execução das obras de requalificação urbana, na Pampilhosa, devendo ser dada prioridade ao prolongamento da Rua da Estação e conseqüente ligação à Rua dos Bombeiros Voluntários, para ser possível concretizar o processo de expropriação dos terrenos necessários ao prolongamento da rua, avançando-se depois com a parte restante do projecto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

#### **7. INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROPOSTA**

##### **N.º 06/2012:** -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada pelo Senhor Presidente, a proposta que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta nº 6/2012**-----

-----**Inventário e Documentos de Prestação de Contas**-----

Em cumprimento do disposto no artigo 64º, nº 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2011, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 30 de Março de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Presidente colocou os documentos supra mencionados à apreciação do Executivo, tendo convidado a pronunciar-se quem o quisesse fazer. -----

O Vereador António Miguel Ferreira fez uma breve referência à diminuição da taxa de execução da despesa de capital. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que tal facto se ficou a dever a atrasos burocráticos em alguns concursos públicos para adjudicação de empreitadas. Disse ainda que apesar do contexto económico ser desfavorável em 2011, e dos atrasos burocráticos, conseguiu-se atingir na execução global da despesa uma taxa de 75%, bem como 90% nas despesas correntes e 55% nas despesas de capital. A elevada taxa de execução das despesas correntes evidencia a aposta que a Câmara tem vindo a fazer na dinamização dos diversos equipamentos municipais, incluindo-se aí todas as despesas de funcionamento e manutenção, assim como as despesas realizadas com a animação desses espaços. Acrescentou que o objectivo da Câmara era precisamente o da satisfazer as expectativas e necessidades da população. Disse ainda que também houve um esforço para se poupar em algumas despesas correntes para aplicar em despesas de capital. Fez ainda referência ao facto de a Câmara Municipal ter esgotado há muito a sua quota na contratualização da Câmara Municipal de Mealhada, o que demonstra a capacidade que tem existido na apresentação de candidaturas. A Senhora Vice-Presidente referiu ainda não haver alteração de rumo pelo facto de a Câmara ter uma invejável situação financeira, pois a filosofia continua a ser a de se gastar apenas naquilo que é necessário e não cair na tentação dos gastos supérfluos e improdutivos. Referiu, por fim, que a taxa de execução da receita é também elevada, tendo a execução total chegado à taxa de 98%, sendo de 99% nas receitas correntes e 79% nas receitas de capital. -----

O Vereador António Miguel Ferreira tomou a palavra para referir ter havido, na sua perspectiva, uma alteração de estratégia. A Senhora Vice-Presidente discordou, tendo referido que houve apenas uma alteração de prioridades, e que algumas obras, como o Campo de Golfe da Pampilhosa, a Plataforma Rodoferroviária e outras, não avançaram por razões que se prendem mais

uma vez com processos burocráticos, tendo exemplificado com o processo de expropriação dos terrenos da SOPREM e com o Plano de Pormenor do Campo de Golfe. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que o Campo de Golfe da Pampilhosa foi uma perda muito grande, uma oportunidade perdida, e que lamentava que o plano de pormenor não tivesse chegado ainda a bom termo. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio a propósito das despesas com pessoal, tendo referido que, mesmo com a inclusão do pessoal em funções nas Escolas, a Câmara está a menos de metade do limite imposto pela lei para despesas com pessoal. Referiu ter muitas dúvidas que a criteriosa gestão de pessoal que foi feita venha a resultar em benefício da Câmara, porque nas circunstâncias actuais talvez valesse mais ter-se a Câmara tornado num “asiló” como aconteceu com outras Câmaras Municipais. Disse que a Câmara iria ser penalizada pelo facto de ter ao seu serviço apenas o pessoal estritamente necessário, o que tornaria mais difícil o cumprimento da obrigação legal de redução de pessoal no corrente ano de 2012. -----

O Senhor vereador José Carlos Calhoa Morais apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

“Prestar contas é o acto de relatar aos munícipes directa e indirectamente a actividade do município durante o ano a que dizem respeito. Para além de ser uma obrigação legal, trata-se de um acto de grande nobreza, dado que é através dos documentos de prestação de contas, que os munícipes avaliam de forma global a actividade desenvolvida e também a forma como justificamos o dia-a-dia vivido nesta casa, nas suas diversas componentes e dimensões, no cumprimento dos objectivos traçados previamente, através do plano de actividades e orçamento. -----

Se os documentos previsionais procuram antever o será feito no futuro próximo, traduzindo caminhos e orientações que levem ao cumprimento dos objectivos traçados, é facilmente perceptível que em tempo de existência de uma conjuntura nacional menos boa, as dificuldades tendem a avolumar-se, pelo que por vezes acabam por limitar ou condicionar os objectivos inicialmente traçados, tendo por vezes que ser readaptados ou ajustados para que nos conduzam aos objectivos previamente traçados. Mas, mesmo com este cenário desfavorável cumprimos os objectivos planeados e não será muito difícil apreciar as contas de um município que continua no top nacional, que não sendo um município grande, afirma-se como um grande

município em termos de resultados, tendo terminado mais um ano sem dívidas a curto prazo, com um resultado líquido positivo de 766.029,70. -----

Numa análise ao documento, retirei algumas notas: -----

- "O município iniciou o ano de 2011 com um orçamento de receita de 16.501.651 euros. No decorrer do ano, foi reforçada a dotação orçamental com o valor de 1.588.306 euros, relativos à inclusão do saldo de gerência de 2010, o que veio totalizar 18.089.957 euros. -----

- A receita cobrada pelo município totalizou 16.832.476 euros, dos quais 10.843.774 euros são receitas de natureza corrente, 4.383.187 euros de receita de capital e 1.605.515 euros de outras receitas. -----

- Estes resultados traduzem-se numa execução orçamental de 93,05%, sendo a receita corrente e de capital, respectivamente de 99% e 79%. -----

- O orçamento de despesa foi aprovado com uma dotação global de 16.501.651 euros. Durante o ano foi reforçado com a verba de 660.000 euros. -----

- A despesa atingiu um grau de execução orçamental de 75,06%, sendo que ao nível da despesa corrente o valor foi de 90% e de capital 55%. -----

- Estes dados demonstram que continuamos a manter um controlo efectivo em termos orçamentais. No que respeita ao princípio do equilíbrio orçamental, era prevista uma poupança corrente de 1.407.452 euros. No entanto a poupança corrente executada foi de 1.983.465 euros, superior em 576.013 euros relativamente ao previsto. Desta forma simples é fácil para o comum do cidadão perceber o esforço feito na boa gestão dos dinheiros públicos. -----

Desta forma pode-se constatar que os custos e perdas reconhecidos no ano 2011 apresentam no seu conjunto uma variação negativa de cerca de 72,5 mil euros relativamente ao ano anterior. Verificam-se reduções de custos nas rubricas de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas; nos custos c/ pessoal; nas transferências subsídios correntes; nas amortizações e custos e perdas extraordinários. -----

Uma nota de apreço e de parabéns para os responsáveis pela elaboração do documento em análise, que sendo na sua essência, um documento técnico, face aos diversos temas que aborda e à forma como está elaborado, de leitura fácil e perceptível transforma-se mais num documento de comunicação institucional do que um mero documento de prestação de contas. ----

Em resposta a uma questão aqui levantada sobre a taxa de execução de despesas de capital, que obteve uma percentagem de execução menos conseguida, mas dos dezanove projectos lançados em 2011, cinco deles (Centro Escolar do Luso; Requalificação Zona Central de Mealhada; Construção de Passeios na Rua do Luso na Pampilhosa; Espaço Inovação e Envolvente ao Parque Urbano) não tiveram o desenvolvimento dito normal, dado que os três primeiros foram já adjudicados em 2012, e entre outras razões, prende-se a apetência por parte dos empreiteiros em qualquer concurso que a Câmara lança, leva mais tarde a processos

de reclamação complicados, onde estes esgrimem argumentos, que levam muitas vezes a três e quatro períodos de audiência prévia, como foram os casos do Centro Escolar do Luso e Requalificação da Zona Central de Mealhada. -----

As obras do Centro Escolar do Luso; Execução dos passeios na Rua do Luso, em Pampilhosa e a Requalificação da Zona Central de Mealhada, foram adjudicadas por 1.348.097,04, 114.676,53 e 1.356.001,00 respectivamente, pelo que em situações normais teríamos uma taxa de execução bastante superior. Em suma no cômputo geral, somando estas três obras às que foram lançadas e executadas totalizariam um total de 6.829.000 euros a preços base, tendo sido adjudicadas por um diferencial para menos no valor global 1.879.649,22. -----

São números que muito nos honram a todos, pelo que não temos de ter vergonha de os apresentar muito pelo contrário são elucidativos da boa gestão efectuada”. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra apresentou e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

Quem atravessou o instável e atípico ano de 2011, porventura o mais difícil ano económico dos últimos 80 anos, pior pelo menos até ao ano que agora decorre o qual, pelo andamento, se perspetiva com todas as condições para bater este record negativo; -----

Quem sobreviveu aos efeitos das tentativas de desarticular e de alguma forma descalçar e fragilizar a governação autárquica que caracterizaram as relações administração central/administração local; -----

Quem, no ano negro de todas as incertezas e surpresas, consegue manter o seu território no caminho da coesão social e territorial; -----

Quem, confrontado com a ameaça de redução de meios e recursos financeiros, limitado e constrangido na sua legítima liberdade de definir e de gerir, com autonomia e responsabilidade, as suas próprias necessidades em termos de recursos humanos; tolhido no ritmo de implementação dos seus planos de investimento e condicionado na prestação de alguns serviços às populações; -----

Em resumo, quem sofreu as limitações e constrangimentos que são conhecidos, à sua capacidade de gestão orçamental e de governação, e o fez com os resultados que as contas demonstram, merece da nossa parte aprovação das contas e a nossa confiança e comprometimento com os resultados da atividade; -----

A forma equilibrada, serena e controlada como a Câmara da Mealhada soube atravessar o ano de 2011 não foi mais do que colher os benefícios de anos de boas práticas de gestão, bons hábitos de consumo e controlo da despesa, boas opções na aplicação dos recursos e na orientação e prioridades dadas aos investimentos. -----

Ter boas contas e saúde financeira, não pode ser um fim em si próprio, e na Mealhada não é, apesar de ser já uma imagem de marca do município, e por tal dever ser mantida. Porém, há um tempo para se poupar e outro para aplicar as disponibilidades e folgas orçamentais. -----  
Ao primeiro correspondem ambientes conjunturais favoráveis e ao segundo, ambientes de dificuldades e desequilíbrios económicos e sociais a que é preciso acudir. -----  
Estamos mergulhados na segunda realidade e à Câmara pede-se agora que invista na proteção social dos seus munícipes e na sobrevivência económica das empresas, abdicando se necessário, um pouco mais de receitas como já vem fazendo ultimamente. -----  
Pede-se que continue a investir criteriosa e prioritariamente em vetores que gerem emprego e riqueza, que esteja atenta à capacidade de resposta e sobrevivência das instituições sociais. ----  
Que arrisque até ao limite da sua capacidade e disponibilidade e equilíbrio financeiro, usando todos os seus recursos até ao limite da sua própria sustentabilidade, que não deve ser posta em risco em momento algum. -----

Júlio Penetra – Vereador -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira interveio, para referir que há cerca de um ano o Executivo desenhou cenários catastrofistas, (reduções das transferências), que não se vieram a verificar. Foram honrados compromissos (transferências). Os portugueses foram confrontados com mais medidas de austeridade do que propriamente as autarquias, o que significa que este Governo não deixou as autarquias "descalças". Assim, deve-se um pouco ao Governo / Administração Central a boa execução que se verificou, reconhecendo contudo que foi conseguido da boa gestão municipal. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário e Documentos de Prestações de Contas e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c) e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**8. DECLARAÇÃO - (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em cumprimento da lei, que a seguir se transcreve: -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL.** -----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. -----

Mealhada, 23 de Março de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

**9. DECLARAÇÃO - (ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em cumprimento da lei, que a seguir se transcreve: -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que, com referência à data de 31 de Dezembro de 2011, não existiam pagamentos em atraso. -----

Nos termos e em cumprimento do mencionado normativo legal identificam-se, no quadro seguinte, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2011. -----

Conta de terceiros	Designação	Valor
21810701110201	Água	26.171,19 €
218102020605	Publicidade	690,00 €
21810202069999	Impostos indiretos, Outros	188,05 €
21810401239999	Taxas, multas e outras penalidades, Outras	70,38 €
2181040299	Multas e penalidades diversas	2.505,80 €
218107020901	Saneamento	7.464,13 €
218107020902	Resíduos sólidos	8.146,31 €
218107020904	Trabalhos por conta de particulares	475,90 €
218107029999	Vendas de bens e serviços correntes, Outros	567,92 €

2181070301	Habitações	1.799,90 €
2181070302	Edifícios	83.000,00 €
218102020603	Ocupação da via pública	1.237.179,78 €
218202020603	Ocupação da via pública	37.132,81 €
<b>TOTAL</b>		<b>1.405.392,17 €</b>

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município. -----

Mealhada, 23 de Março de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

## **10. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO - PROPOSTA N.º 07/2012**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 07/2012, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta n.º 7/2012**-----

-----**Aplicação do Resultado Líquido**-----

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – Património corresponda a 20% do Activo Líquido. -----

Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 44,43% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 – Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2011 foi de 766.029,70 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 38.301,49 euros. -----

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal.

Mealhada, 30 de Março de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

## **11 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DE 2011- PARECER DO AUDITOR**

**EXTERNO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, Certificação Legal das Contas de 2011, do Município de Mealhada, bem como do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas e Relatório de Gestão, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. Os citados documentos devem ser remetidos à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de prestação de Contas. -----

## **12. REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PONTO DA SITUAÇÃO: ---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração proposta pela Direcção Geral de Energia e Geologia, devendo ser introduzida no Regulamento do PDM uma norma que permita o desenvolvimento de actividades de exploração de recursos geológicos no domínio privado, nos espaços classificados como espaço agrícola e espaço florestal, desde que seja reconhecido o interesse municipal pela Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **13. REQUALIFICAÇÃO DA ZONA CENTRAL DE MEALHADA – ADJUDICAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a informação n.º 038/2012, da Senhora Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, Teresa Oliveira, bem como a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe ao Agrupamento de Empresas denominado “MANTEIVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A./ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA”, pelo valor de 1.356.000,01€, e o prazo de execução de 490 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **14. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados de 01 de a 30 de Março de 2012, no valor de 848.770,58€. -----

## **15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento proferidos pelo Senhor Vereador Calhoa Morais, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara, de 22 de Março a 04 de Abril de 2012, e do despacho de indeferimento no processo 22-2010-436, em nome de Licínia Maria Fernandes Lindo Simões. -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1. EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL**

**GERMANO GODINHO – PAMPILHOSA:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido no dia 28 de Março de 2012, ao abrigo da competência delegada pela Câmara, que aprovou a informação n.º 073/2012, do Fiscal da Obra, Rui Dias. -----

**2. MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA – CENTRO ESCOLAR DO LUSO: -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada do Centro Escolar do Luso, que se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---